



**COMUNICADO PROPPEX N.º 19/2024**  
**1.ª CHAMADA LISTA DE ESPERA BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL**  
**CORO DA UNIFEBE 2024.1**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e em atendimento ao Edital PROPPEX n.º 03/2024, de 2/4/2024, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a primeira chamada de acadêmicos classificados em lista de espera, bem como as informações complementares a seguir:

1. A primeira chamada de alunos classificados em lista de espera da Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEBE 2024.1:

<b>Nº</b>	<b>ACADÊMICOS(A)</b>	<b>CURSO</b>
1	Nathan Diegoli Raulino	Design de Moda
2	Kamily Dias Ramos	Publicidade e Propaganda

2. Os acadêmicos classificados com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEBE, deverão encaminhar para o e-mail: [coro@unifebe.edu.br](mailto:coro@unifebe.edu.br), até o dia **21 de abril** o Termo de Aceite (Anexo Único).

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, pelo e-mail: [coro@unifebe.edu.br](mailto:coro@unifebe.edu.br), ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 19 de abril de 2024.

Prof.<sup>a</sup> EDINÉIA PEREIRA DA SILVA  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**

Publicado na UNIFEBE em 19 de abril de 2024.

**ANEXO ÚNICO****TERMO DE ACEITE****BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL - CORO DA UNIFEBE 2024.1**

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico (a) regularmente matriculado(a) na \_\_\_\_\_ fase do Curso de \_\_\_\_\_ do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado (a) com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEBE no 1º Semestre Letivo de 2024, assumo todas as responsabilidades previstas no Edital PROPPEX nº 03/2024, de 2/2/2024 e no Regulamento do CORO aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 04/2023, de 8/2/2023.

Brusque, \_\_\_\_\_ de abril de 2024.

---

**Assinatura do aluno (a)**